



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

18 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 147

Páginas: 17

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Licitações e Contratos(Lei 8.666 de 1993)	11
Julgamento de Habilitação de licitantes	11
Atos Oficiais	11
Leis	11
Atos Oficiais	14
Decretos	14

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mesópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291, Centro

Telefone: (17) 3681-1158

Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26

Rua Oito, 650, Centro

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1280/2021

De 08 de dezembro de 2021.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2.022”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Nova Canaã Paulista, de sua Administração direta, para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 17.214.965,00 (Dezessete milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta cinco mil reais), sendo:

I – Orçamento fiscal do Município de Nova Canaã Paulista em R\$ 15.411.765,00 (Quinze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta cinco mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 1.803.200,00 (Um milhão, oitocentos e três mil e duzentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receita corrente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constante dos anexos integrantes a esta Lei, com os seguintes desdobramentos.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

COD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.648.065,00
1100.00.00	Receitas Tributaria	1.032.535,00
1200.00.00	Receita de Contribuição	592.000,00
1300.00.00	Receitas Patrimonial	110.500,00
1600.00.00	Receitas de Serviços	87.000,00
1700.00.00	Transferencias Correntes	16.800.130,00
1900.00.00	Outras Receita Correntes	25.700,00
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00
2400.00.00	Transferencias de Capital	0,00
7000.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	1.193.300,00
721803.1.1	R. Contribuição Infra-Orçamentaria	1.193.300,00
721803.1.2	Multas e Juros das Contribuições	0,00
7990.01.1.0	Multas e Juros das Contribuições	0,00
9000.00.00	RECEITA DEDUTORAS	2.626.400,00
TOTAL		17.214.965,00

Art. 3º - A Despesas será realizada segundo discriminação dos quadros integrante desta Lei, com os seguintes desdobramentos;

01	Legislativo	R\$ 840.000,00
04	Administração e Planejamento	R\$ 2.572.750,00
08	Assistencia Social	R\$ 1.061.637,00
09	Previdencia Social	R\$ 1.734.020,00
10	Saúde	R\$ 4.280.393,00
12	Educação	R\$ 3.485.745,00
13	Cultura	R\$ 127.950,00
15	Urbanismo	R\$ 1.491.550,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 28.000,00
20	Agricultura	R\$ 318.450,00
26	Transporte	R\$ 460.950,00
27	Desporte e Lazer	R\$ 59.240,00
28	Encargos Especiais	R\$ 275.100,00
99	Reserva de Contingencia	R\$ 479.180,00
Total		R\$ 17.214.965,00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

POR ÓRGÃO E UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

01.01	Câmara Municipal	R\$	840.000,00
02.02	Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	348.500,00
02.04	Administração	R\$	1.912.450,00
02.05	Previdência Social	R\$	360.000,00
02.06	Finanças	R\$	311.800,00
02.07	Assistência Social	R\$	1.061.637,00
02.08	Saúde	R\$	4.280.393,00
02.09	Ensino/Educação	R\$	3.485.745,00
02.10	Cultura	R\$	127.950,00
02.11	Urbanismo	R\$	11.450,00
02.12	Serviços Urbanos	R\$	1.480.100,00
02.15	Agricultura	R\$	318.450,00
02.17	Estradas de Rodagens Municipais	R\$	460.950,00
02.18	Departamento de Esporte, Recreação, Cultura e Turismo	R\$	55.240,00
02.19	Manutenção Lazer/Desporto e Lazer	R\$	4.000,00
02.20	Encargos Especiais	R\$	275.100,00
02.21	Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	28.000,00
03.01	Iprem - Instituto de Previdência Municipal	R\$	1.374.020,00
70.00	Reserva do RPPS	R\$	429.180,00
90.00	Reserva de Contingências	R\$	50.000,00
Total			17.214.965,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, usando como fonte de cobertura o superávit financeiro de exercícios anteriores, do excesso de arrecadação e o produto de operação de crédito, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

- 1 – Suprir insuficiência de despesas a contas dos recursos vinculados;
- 2 – Suprir insuficiência de dotação orçamentárias relativas a despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes

Art. 5º. As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso à disponibilidade financeira de cada fonte diferenciada de recursos.

Art. 6º Fica o Poder executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101 de 2000.

Art. 7º Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, alterando os programas e ações e valores dos programas e das ações e projetos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, assim como do Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

Art. 8º Considerando as alterações e propostas implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como, as normativas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com relação às codificações contábeis e das matrizes de saldos contábeis obrigatórias, fica o Poder Executivo autorizado por meio de seu Departamento de Contabilidade e Orçamento, a proceder as alterações e adequações nas peças orçamentárias durante o exercício financeiro para melhor transparência e atendimento as recomendações exaradas pelos órgãos responsáveis pela normatização, controle e fiscalização.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
08 de dezembro de 2021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR COLETIVA IMPOSITIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 69/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.022".

(Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva nº 001/2021, ao Projeto de Lei do Poder Executivo, nº 69/2021, nos termos do artigo 140-A e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã Paulista)

Os Vereadores que compõem o Poder Legislativo do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas prerrogativas parlamentares, com fulcro no art. 140-A e seguintes da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 166, § 9º da Constituição Federal, apresentam a seguinte **Emenda Impositiva**:

Artigo 1º - Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 69/2021), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 140-A da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Artigo 2º - A presente Emenda destina **para a área da saúde**, o valor de R\$ 83.548,32 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com a aquisição de:

- a) Aquisição de 3 (três) aparelhos de ar condicionado 36.000 mil BTUs cada, para uso nas salas de atendimento da Unidade Básica de Saúde da sede do município, no valor de R\$ 8.849,43 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) cada, totalizando R\$ 26.548,29 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos);
- b) Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado 9000 mil BTUs cada, para uso nas salas de atendimento da Unidade Básica de Saúde da sede do município, no valor



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

de R\$ 1.859,90 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais) cada, total de R\$ 3.718,00 (três mil, setenta e dezoito reais);

- c) Aquisição de 02 (duas) macas portátil com capacidade de 200kg, no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) cada, totalizando de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais);
- d) Aquisição de 06 (seis) poltronas reclináveis (tipo coleta de sangue e ou hemodiálise) com apoio de cabeça, capacidade de 150Kg, no valor de R\$ 1.549,00 (um mil e quinhentos e quarenta e nove reais), totalizando, R\$ 9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais);
- e) Aquisição de 03 (três) suportes de Soro com rodizio e regulagem, no valor de R\$ 136,70 (cento e trinta e seis reais e setenta centavos) cada, totalizando R\$ 410,10 (quatrocentos e dez reais e dez centavos);
- f) Aquisição de 02 (duas) escadinhas de dois degraus, valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) cada, totalizando R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais);
- g) Aquisição de 05 (cinco) Computadores Completos, no valor de R\$ 2.739,99 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) cada, totalizando R\$ 13.699,95 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);
- h) Aquisição de 01 (uma) impressora a laser colorida, no valor de R\$ 5.397,83 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos);
- i) Aquisição de 04 (quatro) impressoras a lazer branco e preto, no valor de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais) cada, totalizando R\$ 7.196,00 (sete mil, cento e noventa e seis reais);



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

- j) Aquisição de 04 (quatro) mesas de escritório em "L", no valor de 572,90 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos) cada, totalizando R\$ 2.291,60 (dois mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos);
- k) Aquisição de 04 (quatro) cadeiras de escritório com rodinhas, no valor de R\$ 298,90 (duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) cada, totalizando R\$ 1.195,60 (um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos);
- l) Aquisição de 04 (quatro) armários de escritórios no mínimo com 3 (três) prateleiras, valor R\$ 837,71 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) cada, totalizando R\$ 3.350,84 (três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);
- m) Aquisição de 05 (cinco) andadores de 03 barras, valor de R\$ 237,20 (duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) cada, totalizando R\$ 1.186,00 (um mil cento e oitenta e seis reais);
- n) Aquisição de 05 (cinco) cadeiras de banho semi-obeso, no valor R\$ 462,51 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) cada, totalizando R\$ 2.312,55 (dois mil trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos);
- o) Aquisição de 03 (três) cadeiras de rodas adulto, no valor R\$ 539,54 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 1.618,62 (um mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos);
- p) Aquisição de 01 (uma) mesa grande para reunião 3,20x1,20mt, no valor de R\$ 1.973,19 (um mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos);



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

- q) Aquisição de 01 (uma) barra paralela para reabilitação, 2,5 metros, de aço, com regulagem de altura, valor de R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Valor total de todos os equipamentos R\$ 83.499,13 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Artigo 3º - A presente Emenda destina, para a área de infraestrutura, o valor de R\$ 83.548,32 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, respeitando o limite percentual previsto no artigo 140-A da LOM, a serem preenchidos na seguinte forma:

a) Instalação de 01 (um) poço semi artesiano junto a área de Lazer de Nova Canaã Paulista, com 70mts de perfuração, 30mts de camisa de 6 polegadas, 01 tonelada de pré filtro, 02 centralizador, 01 bomba 1,1/2 Hp, 01 painel, 01 tampa, 100 mts de cabo PP 3x2,5mm e 15 barras de tubo edutor com luvas, no valor de R\$ 22.535,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais);

b) Instalação de 01 (um) poço semi artesiano junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, com 100mts de perfuração, 40mts de camisa de 6 polegadas, 01 tonelada de pré filtro, 02 centralizador, 01 bomba 1,1/2 Hp, 01 painel, 01 tampa, 100 mts de cabo PP 3x2,5mm e 15 barras de tubo edutor com luvas, no valor de R\$ 25.415,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais)

c) Instalação de 02 (duas) caixas d' água tipo Taça Coluna Cheia, com capacidade de 10.000,00 (dez mil litros), altura da coluna, 4,8mts, diâmetro da coluna 0,96mts, altura da taça 2,20mts, diâmetro da taça 1,90mts, altura total 7,30mts, valor unitário de R\$ 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais), totalizando R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais), sendo uma caixa destinada à área de lazer do município e a outra ao Distrito de Socimbra.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

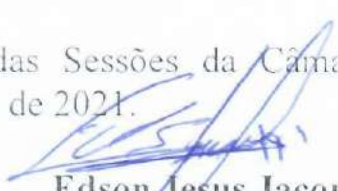
e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

D) Aquisição de 01 (uma) máquina de ensacar silagem, a gasolina, com capacidade de produção de 4 (quatro) a 6 (seis) toneladas/hora, valor de R\$ 7.658,32 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) a ser utilizado pelo Setor de Agricultura em atendimento aos produtores do município.

Artigo 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2022, e correspondem ao valor de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, cujo valor, se necessário, devera ser suplementado e constar de Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas à LOA, para o exercício de 2022.

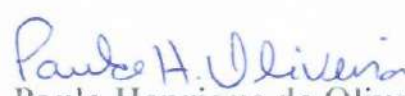
Artigo 5º - Esta Emenda Parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, 12 de novembro de 2021.


Edson Jesus Jacomassi
Presidente da Câmara

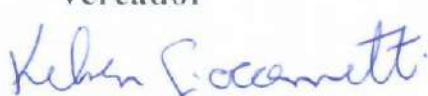

Celso Fábio
vereador

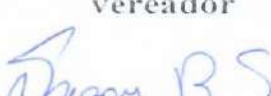

José Sérgio Balsaneli
vereador


Paulo Henrique de Oliveira
vereador


Vagner Silva de Oliveira
vereador


Helber Rodrigo da Silva Maio
vereador


Kelven Giacometti
vereador


Vagner Rodrigo dos Santos
vereador


Wilson da Silva de Souza
vereador



Licitações e Contratos(Lei 8.666 de 1993)

Julgamento de Habilitação de licitantes

AVISO DE SESSÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO Nº 107/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de anel viário, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, de acordo com o Contrato de Repasse 900518/2020 – Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Caixa Econômica Federal; A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, torna público que a sessão referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 foi declarada **DESERTA** por manifesto desinteresse.
Nova Canaã Paulista/SP, 16 de dezembro de 2021.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal.

Atos Oficiais

Leis



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício:2021

Page 1

DECRETO Nº 1494, de 22 de junho de 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 1193 de 19/08/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1193, de 19 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 22 de junho de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA

02 03 00 Assistência Social - F. S. S.

Ficha:18 08.244.0084.2008.0000 Atividades do Fundo Social de Solidar 2.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000,00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício:2021

Page 2

DECRETO Nº 1494, de 22 de junho de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA

02 03 00 Assistência Social - F. S. S.

Ficha: 20 08.244.0084.2008.0000Atividades do Fundo Social de Solidari -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.000,00



Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1495/2021

de 25 de junho de 2.021

“Declara dia de ponto facultativo para o período que especifica e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no serviço público municipal, na seguinte data:

I — 28 de junho de 2021, segunda-feira, dia que antecede o feriado de **Aniversário da Cidade de Nova Canaã Paulista;**

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos setores em que, por sua natureza houver necessidade de prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
25 de junho de 2.021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício:2021

Page 1

DECRETO Nº 1496, de 25 de junho de 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 1193 de 19/08/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1193, de 19 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 25 de junho de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:33510.301.0100.2021.0000	Atendimento Integral a Saúde - SUS -	7.070,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.070,00
--------------------------	----------



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício:2021

Page 2

DECRETO Nº 1496, de 25 de junho de 2021

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 75	10.301.0100.2021.0000	Atendimento Integral a Saúde - SUS -	-7.070,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-7.070,00